

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 18/2021

1. Evento

Contratação direta, com a empresa **CON Treinamentos (RAZÃO SOCIAL: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS)**, para a participação de seis servidores no evento **Curso ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM, on line**, de 14 de julho a 16 de julho de 2021, ao vivo, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Coordenadoria de Engenharia, Planejamento e Arquitetura (DPLAN) do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região - TRT6.
Consta do Plano de Capacitação 2021 e do LNT.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação da **CON Treinamentos**, para a participação de seis servidores no **Curso ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE**

REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM, on line, de 14 de julho a 16 de julho de 2021, ao vivo, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

O evento tem por objetivo capacitar profissionais da área frente a frente aos pioneiros e mais experientes professores do setor de obras públicas e levará os participantes a uma imersão em conteúdos que abrirão caminhos para implantar, aplicar, exigir e vivenciar a metodologia BIM em obras públicas da melhor maneira possível.

O Building information Modelling (BIM), ou Modelagem da Informação da Construção, é um processo integrado e multidisciplinar para a produção de projetos, planejamento e controle de obras. Com a obrigatoriedade de utilização da metodologia BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, ter base e atualizar-se na matéria tornou-se imprescindível. Especialmente porque a primeira fase da implementação ocorreu em janeiro de 2021.

O resultado esperado com o treinamento será servidores da área de engenharia e arquitetura dos órgãos públicos capacitados na ferramenta e apresentando boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo tópicos diversos sobre a contratação de projetos em BIM e, posteriormente, recomendações para a licitação de obras cujos projetos foram desenvolvidos com o uso dessa tecnologia.

O conhecimento dessa modelagem da informação da construção e a troca de experiências práticas que será oferecida no evento com o grande elenco de profissionais da área de engenharia e arquitetura é de extrema importância para o corpo técnico da referida unidade.

5. Cliente do projeto

Seis servidores da DPLAN do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O curso, será ministrado por três professores renomados, contratados pela empresa CON Treinamento, são eles:

André Pachioni Baeta – Engenheiro, exerce o cargo de auditor externo do TCU, atuando na fiscalização e controle de obras; atualmente é assessor de Ministro do TCU; autor e coautor de diversos livros de fiscalização de obras.

Rafael Jardim - , exerce o cargo de auditor externo do TCU; autor e coautor de diversos livros de fiscalização de obras.

Hamilton Bonatto - Engenheiro civil e advogado; Procurador do Estado do Paraná; autor e coautor de diversos livros de fiscalização de obras.

Serão 3 dias de evento, totalizando 30 horas de capacitação, sendo 24h de capacitação e 6h de EAD em orçamentação de obras. O horário do curso será das 8h30 às 18h, na plataforma on line, em tempo real.

O Building information Modelling (BIM), ou Modelagem da Informação da Construção, é um processo integrado e multidisciplinar para a produção de projetos, planejamento e controle de obras.

Os benefícios de adoção do BIM em obras e serviços de engenharia no setor público são evidentes, já que ele permite o compartilhamento de informações entre os profissionais envolvidos na obra e fornece um protótipo virtual do empreendimento.

O evento almeja proporcionar ao participante a ultrapassagem das barreiras teóricas e a possibilidade do aprendizado com base em experiências reais.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):

R\$ 8.592,00, 6 participantes.

O valor da inscrição individual era de R\$ 1.790,00

Após contato com a empresa, obtivemos um desconto de

	20% para proporcionar a participação dos 6 servidores.
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO:	Curso ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM, on line.
No. de participantes:	06 Participantes – Servidores da DPLAN.
Data do Evento:	14 a 16 de julho de 2021
Carga horária	24h + 6h de orçamentação em obras
Instrutores:	Diversos palestrantes (ver na Programação anexa).
Contratado:	CON Treinamentos Razão social: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS CNPJ: 22.965.437/0001-00
	Endereço da Empresa: Av. Cândido de Abreu, nº 469, sala 1902 – Centro Cívico – Curitiba/PR Telefones: 041 3376-3967/ 041 9 9514-1110 contato@contreinamentos.com.br
	Dados Bancários: Banco do Brasil Banco nº 001 Ag. 3041-4 C/C 128018-X
Anexos:	- Proposta da Empresa; - Folder contendo a Programação do Evento - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST - Certidão Improbidade Administrativa

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta

Data limite:	Julho de 2021
Exercício financeiro:	2021
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 8.592,00
TOTAL (R\$)	8.592,00

8.1 Justificativa de Preço

O acesso aos três dias do **Treinamento de Obras Públicas – BIM EXPERIENCE, on line**, custará ao tribunal o valor de **R\$ 8.592,00**, para a participação de 06 pessoas. A empresa está cobrando o valor de R\$ 1.790,00 por pessoa, entretanto para a participação de seis servidores, foi concedido um desconto de 20% (R\$ 2.148,00), totalizando a importância de R\$ 8.592,00 (seis inscrições).

O referido evento é aberto ao público.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

- a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021.**
- b)**

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	R\$ 8.592,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br simone.bomfim@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Cláudia Regina Percílio dos Santos
Cargo:	Assistente da Escola Judicial - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	mario.santos@trt6.jus.br claudia.percilio@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da empresa CON Treinamentos se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação de servidores da área de engenharia e arquitetura do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 21/06/2021

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 21/06/2021

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 21/06/2021

Valdir José Silva de Carvalho

Desembargador Diretor da EJ-TRT6